



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.....	2
DECRETO Nº. 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.....	2
DECRETO Nº. 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.....	2
EDITAL Nº 001/2026 – SEMED/PRESIDENTE DUTRA.....	2



DECRETO Nº. 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº. 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR, DA SUPERVISÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **ANA LUIZA SOUSA MORAES** do cargo de Supervisor, da Supervisão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº. 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE, DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **HELLEN ALANA HOLANDA BANDEIRA** do cargo de Assistente, da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE

2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº. 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE, DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **LEONILDE RODRIGUES LIMA** no cargo de Assistente, da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2026 – SEMED/PRESIDENTE DUTRA

EDITAL Nº 001/2026 – SEMED/PRESIDENTE DUTRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – CADASTRO DE RESERVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à formação de **CADASTRO DE RESERVA** para contratação temporária de profissionais para atender necessidades excepcionais de interesse público da Rede Municipal de Ensino Regular (excetuadas as turmas de Tempo Integral em Turno Único), mediante análise exclusiva de títulos, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da legislação municipal vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e seus anexos.





1.2 O seletivo destina-se exclusivamente à formação de **cadastro de reserva**.

1.3 A contratação ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública.

1.4 O processo seletivo será realizado **exclusivamente por prova de títulos**.

2. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Os cargos a serem preenchidos serão para Curso Superior, conforme a tabela abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor/Pedagogo	40h	R\$ 1.800,00
Professor/Licenciatura Plena	40h	R\$ 1.800,00
Orientador Pedagógico	40h	R\$ 1.800,00
Nutricionista	40h	R\$ 1.800,00
Psicólogo Escolar	30h (Lei nº 4.119/1962)	R\$ 1.800,00
Fonoaudiólogo	30h (Lei nº 13.803/2019)	R\$ 1.800,00
Assistente Social	30h (Lei nº 8.662/1993)	R\$ 1.800,00

3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato terá duração de 06 (seis) meses a 01 (um) ano, sendo definido no momento da assinatura contratual.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por e-mail, no período de **22/01/2026 a 25/01/2026**, mediante envio da documentação em **arquivo único PDF** para o e-mail oficial da SEMED, sendo: **seletivopd2026@gmail.com**, sob pena de indeferimento da inscrição.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

A seleção ocorrerá exclusivamente por análise de títulos, com **pontuação máxima de 30 pontos**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação, sendo considerado critério de desempate sucessivamente, a maior pontuação na titulação, a maior pontuação em experiência no cargo, a maior idade e por fim, sorteio.

7. DO CRONOGRAMA

O Resultado preliminar do presente seletivo será publicado no dia 27 de janeiro de 2026, tendo como aberto o prazo para os recursos do candidato **impreterivelmente** até as 23h59 do dia 28 de janeiro de 2026.

O Resultado Final será publicado em **30 de janeiro de 2026**.

8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser formalizados também em arquivo único, encaminhado **exclusivamente** por e-mail dentro do prazo estabelecido de 27/01/2026 (após a publicação do resultado) até as 23h59 do dia 28/01/2026.

9. DA CONTRATAÇÃO

A convocação ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em comunicação por meio do e-mail disponibilizado pelo candidato no momento da inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica aceitação integral das normas deste edital.

Caso não haja inscrição em qualquer dos cargos pretendidos, ou esgotada a lista de aprovados, fica a critério da Administração a indicação do profissional para preenchimento excepcional da vaga.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora formada por Francisco Wilson Dias Miranda (Procuradoria Geral do Município), Miqueias Vanderley Fernandes Silva (Secretaria de Administração), Jamequia Alves Fernandes de Souza (Secretaria de Educação), Bernadina Barbosa Ribeiro (Secretaria de Educação) e Francisca Maria da Silva Ribeiro Carvalho (Secretaria de Educação).

Presidente Dutra, 21 de janeiro de 2026.

DIEGO MOTA BELEM

Secretário do Município de Presidente Dutra/MA

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR/PEDAGOGO

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Atribuições: Planejar e ministrar aulas, avaliar alunos, participar de reuniões pedagógicas.

PROFESSOR/LICENCIATURA PLENA

Requisitos: Licenciatura em qualquer área da educação. Atribuições: Planejar e ministrar aulas, avaliar alunos, participar de reuniões pedagógicas.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Atribuições: Apoiar e orientar o trabalho pedagógico.

NUTRICIONISTA

Requisitos: Curso superior em Nutrição e registro profissional no conselho de classe. Atribuições: Elaborar cardápios e supervisionar alimentação escolar.

PSICÓLOGO ESCOLAR

Requisitos: Curso superior em Psicologia e registro profissional no conselho de classe. Atribuições: Apoio psicológico no ambiente escolar.

FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: Curso superior em Fonoaudiologia e registro profissional no conselho de classe. Atribuições: Avaliação e acompanhamento de alunos.

ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Curso superior em Assistência Social e registro profissional no conselho de classe. Atribuições: Ações socioeducativas no ambiente escolar.





ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Cargo _____ Pretendido: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF: _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Município: _____, data:
_____/_____/_____

Assinatura do Candidato





ANEXO IV – TABELA DE TÍTULOS

TÍTULO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
POS-GRADUAÇÃO	2 PONTOS	2	4 PONTOS
MESTRADO	5 PONTOS	1	5 PONTOS
DOUTORADO	6 PONTOS	1	6 PONTOS
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO MÍNIMO DE 40H	1 PONTO	10	10 PONTOS
EXPERIÊNCIA POR ANO (comprovado via Declaração do Empregador)	1 PONTO	5	5 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30 PONTOS	

ANEXO V – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21 de janeiro de 2026
Período de Inscrição	22 a 25 de janeiro de 2026 até as 23h59
Resultado Preliminar	27 de janeiro de 2026 até as 18h
Período de Recursos	Das 18h de 27 de janeiro até 23h59 do dia 28 de janeiro de 2026
Resultado Final	30 de janeiro de 2026





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -
CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA
Contato: (99) 98476-9208

